



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**CARTA CONVITE N.º 001/2017**

**ERRATA N.º 01/2017**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENO PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Da Homologação e da Adjudicação – Edital fica alterado, para a seguinte redação:

2. Onde se lê:

Superada a fase recursal, deverá a Comissão Permanente de Licitação homologar os atos praticados no procedimento, com posterior adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Leia-se:

Superada a fase recursal, deverá a Autoridade Competente homologar os atos praticados no procedimento, com posterior adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

Tatiana Moura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação